

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA**

---

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2024 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL  
Nº 06/2024

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2024**  
**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 06/2024**

**TIPO DE LICITAÇÃO: Obra e Serviços de Engenharia**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA**, informa a todos os interessados que, através da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações, dará início às **08:30 (oito e trinta) horas, do dia 06 de novembro de 2024**, na sala do Setor de licitações, junto ao Centro Administrativo Municipal, situada na rua Júlio dos Santos, nº, 2021, Centro, CEP: 99.140-000, nesta cidade, ao procedimento licitatório, **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 06/2024**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regida pela Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril 2021, Lei Complementar nº 123/2006, e ainda, pelas demais condições fixadas neste Edital e seus anexos, às quais os interessados devem submeter-se sem quaisquer restrições.

**1 - DO OBJETO**

A presente licitação visa a contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação em piso intertravado, na rua Ary Alady Pedrotti, conforme projeto de engenharia contendo, plantas, memorial descritivo, BDI, encargos sociais, orçamento e cronograma, parte integrante a esse edital.

**1.2.** O objeto desta licitação será executado em regime de empreitada por preço global.

**1.3. Início da Obra:** A execução das obras iniciar-se-ão após a liberação por parte do setor de engenharia da Prefeitura Municipal, expedir autorização de início da obra, e ordem de serviço expedido pela autoridade competente.

**1.4. Prazo de Execução: 02 (dois) meses** após a autorização para o início da obra.

**1.5. Extensão: 180 m.**

**1.6. Área a ser pavimentada: 1.939,00m<sup>2</sup>**

**1.7. Valor estimado da obra:** R\$ 285.981,48 (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e um real e quarenta e oito centavos).

**2. DA RETIRADA DO EDITAL:**

2.1. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos sempre levando-se em consideração as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

2.2. As cópias do Edital e Anexos, poderão ser adquiridos no site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, [www.ernestina.rs.gov.br](http://www.ernestina.rs.gov.br)

2.3. Maiores informações junto à Secretaria da Fazenda, sito à rua Júlio dos Santos, 2021, ou pelo telefone (54) 3378.2022, ou 3378.1105 no horário de expediente, das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h.

Ernestina, 14 de outubro de 2024.

**RENATO BECKER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 18/10/2024. Edição 3934  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>